

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 – Nº 2697

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5906, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA O SR. GEDISON CESATI CANAL NO CARGO COMISSONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - CC, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. GEDISON CESATI CANAL para o exercício do Cargo Comissionado Secretário Municipal de Agricultura - CC, do município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de outubro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5907, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO, A SRª. SAMARA ROSA RISSE QUAIOTO DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento constante no Processo E-Docs nº 2025-KS6KZ;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Srª. SAMARA ROSA RISSE QUAIOTO, do Cargo de provimento Efetivo – Auditor Fiscal de Tributos matrícula nº 011194, data de admissão 18/08/2025, nomeada por meio do Decreto nº 5801, de 11 de julho de 2025, publicado no Órgão Oficial

nº 2633, de 11 de julho de 2025, classificada no Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de outubro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 239/2025

CONCEDE LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA RUTELENE BENINCÁ DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença, sem vencimentos, para trato de interesse particular, à Servidora RUTELENE BENINCÁ DA SILVA – Cargo: Auxiliar de Serviços Educacionais, matrícula nº 006408, tipo de vínculo: estatutário, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2025-BRPMH, de 25 de setembro de 2025, pelo período de 04 (quatro) meses a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de outubro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 240/2025**

**PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/2011 e alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Carreira e de Vencimentos, na forma do **Anexo Único**, em razão de progressão salarial realizada mediante processo de avaliação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de outubro de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 240/2025**

**PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO**

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	GRUPO	SUBGRUPO	PERÍODO AVALIADO	REFERÊNCIA ANTERIOR	NOVA REFERENCIA	DATA NOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANESCENTE
	A. L.	**10**	VIGIA	I	A	02/09/2023 A 01/09/2025	13	15	02/09/2025	24,46
	W. C. J.	**56**	MOTORISTA I	I	B	12/02/2023 A 11/02/2025	06	08	12/02/2025	357
	E. L. A.	**08**	ADMINISTRADOR	III	B	01/10/2023 A 30/09/2025	21	23	01/10/2025	274
	B. L. S.	**51**	MOTORISTA II	I	C	03/09/2023 A 02/09/2025	10	11	03/09/2025	475
	T. G. F. P.	**51**	ANALISTA AMBIENTAL	III	C	18/09/2023 A 17/09/2025	11	13	18/09/2025	646
	M. D. S. K.	**07**	SERVENTE	I	A	02/09/2023 A 01/09/2025	15	16	02/09/2025	171
	O. M. C.S.	**12**	SERVENTE	I	A	02/09/2023 A 01/09/2025	16	17	02/09/2025	75,50
	N. M.F. D. S.	**12**	SERVENTE	I	A	01/09/2023 A 31/08/2025	14	16	01/09/2025	90
	E. P. F.	**12**	SERVENTE	I	A	02/09/2023 A 01/09/2025	15	17	02/09/2025	90
	A. A. C.	**12**	SERVENTE	I	A	02/09/2023 A 01/09/2025	15	17	02/09/2025	107,50
	J.L. B.	**07**	VIGIA	I	A	01/07/2023 A 30/06/2025	15	16	01/07/2025	209
	V. J. C.	**07**	VIGIA	I	A	02/09/2023 A 01/09/2025	14	15	02/09/2025	101,42
	V. P. N.	**08**	SERVENTE	I	A	02/09/2023 A 01/09/2025	13	14	02/09/2025	53,50
	J.R.C.S.	**12**	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	B	01/09/2023 A 31/08/2025	20	22	01/09/2025	764

## EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – PMVA

EDITAL Nº 018/2025

### CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, de 21/07/2025**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 006/2025, de 16/09/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **cinco (05) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL		
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	315	MAICO DA SILVA SCHIAVO

Vargem Alta, 13 de outubro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO - EDITAL SEME Nº 050/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 080/2023

O Secretário de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5520/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 083/2023, para preenchimento de vagas temporárias de acordo com as

normas estabelecidas no presente Edital, bem como as estabelecidas no Edital SEME nº 080/2023.

Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.

1.2 O candidato deverá comparecer munido de documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será SUMARIAMENTE EXCLUÍDO deste processo seletivo.

1. Da formalização do contrato.

2.1 Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital,

1.1. Na hipótese de não apresentação dos documentos necessários a formalização do contrato, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (\*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 13 de outubro de 2025.

Walaci Pizetta

Secretário de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 5520/2025

### ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE SALA

Data da escolha de vaga: 16/10/2025

Horário: 8h00

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
13º - COTA RACIAL	1308	ELANE APARECIDA SALLES DA SILVA*
41º	1154	LUCYANA DEMARTINI NUNES PEIXOTO
43º	1101	JANAINA POLONINI ROBERTO
44º	1316	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO PIZETTA
45º	1294	SILARA SALES DA CUNHA
14º - COTA RACIAL	1306	MARIA HELOÍSA DE OLIVEIRA SALLES

46º	1271	POLIANA ALMEIDA DA SILVA
48º	1149	LARISSA SABINO DA ROCHA
49º	1065	JULIANA APARECIDA TURINI
50º	1096	MARIZETE MINIGUITE PESSIN
15º - COTA RACIAL	1090	NAGILA MARIA DE ASSIS
53º	1419	SILVANE DE FATIMA SILVA DE AQUINO
54º	1042	FLAVIA RAMOS RIBEIRO DE ALMEIDA
55º	1420	ALANY FIM ROSA
56º	1401	MILLENA SALVA DE SOUZA

## ANEXO II

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (caso possua)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – [www.pc.es.gov.br](http://www.pc.es.gov.br))
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br))
- Certidão de Nascimento, CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade e comprovante de situação cadastral
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta\*
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta\*
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Será emitido, posteriormente, pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, conforme agendamento feito pela Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Recursos Humanos).
- Cópia do cartão vacinal atualizado
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida\*

- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta. \*

**OBS:** Quando a entrega de documentos se fizer por procurador, as declarações e fichas marcadas com \* deverão estar devidamente assinadas pelo candidato.

## SAAE

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 2025- 7PBDN - ID CidadES:  
2025.071E0100001.09.0039

Trata-se de demanda do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES, para Contratação de empresa especializada prestação de serviços de análise laboratorial da qualidade da água para controle e monitoramento, conforme parâmetros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, destinados ao Sistema de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto do SAAE. Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta através de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, tendo em vista que a contratação tem como objetivo atender às exigências de controle e monitoramento da qualidade da água, conforme parâmetros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021. O serviço ainda se faz necessário considerando-se que o SAAE não dispõe de pessoal técnico especializado, instalações e equipamentos necessários para atender a demanda, motivo pelo qual se mostra imprescindível a contratação do serviço especificado. O valor total da contratação é de R\$ 17.187,00 (dezessete mil cento e oitenta e sete reais), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 036/2025. O Setor de Contabilidade certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Os documentos constantes no processo comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Por todo exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no referido artigo, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa CONS. INTER. DE SANEAMENTO BASICO DO ES CISABES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.934.498/0001-74, com sede na Rua Afonso Linhares, 133 - Marista - COLATINA - ES - CEP: 29.707-120.

Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Vargem Alta/ES, 13 de outubro de 2025.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR

DIRETOR

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 2025- DXD5N - ID CidadES:  
2025.071E0100001.09.0041

Trata-se de demanda do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES, para Contratação emergencial da empresa EDUARDO MAYCON FILADELPHO SILVA, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM) MOTOR TRIFÁSICO DE 2CV PARA ATENDER À ETA- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE VARGEM ALTA. Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta através de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, tendo em vista que em 09/10/2025 o motor de 0,5CV que acionava o

batedor de sal da ETA de Vargem Alta sofreu queima completa, tornando-se irrecuperável. A análise técnica confirmou que a falha decorreu da sobrecarga operacional. A tentativa de utilização de motor com potência inferior à necessária resultaria em nova queima em curto prazo, desperdício de recursos públicos e manutenção da situação emergencial. A paralisação do sistema de cloração por eletrólise na ETA de Vargem Alta implica em RISCO IMINENTE à continuidade do abastecimento de água tratada à população, uma vez que a cloração é etapa OBRIGATÓRIA do tratamento de água (Portaria GM/MS nº 888/2021), não há sistema alternativo de cloração imediatamente disponível nesta unidade, a população atendida pela ETA ficará sem fornecimento de água potável, há risco à saúde pública pela possibilidade de veiculação de doenças hídricas. Diante do exposto, justifica-se plenamente a necessidade de aquisição tendo em vista a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos, a impossibilidade de aguardar procedimento licitatório ordinário, e a necessidade de contratação imediata para restabelecimento do serviço essencial. O valor total da contratação é de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 038/2025. O Setor de Contabilidade certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Os documentos constantes no processo comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Por todo exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no referido artigo, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa EDUARDO MAYCON FILADELPHO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.604.169/0001-38, com sede na Rod. Geraldo Sartori, 384 - Centro – Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000.

Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Vargem Alta/ES, 13 de outubro de 2025.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR

DIRETOR



**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI**  
**VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
**GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
**OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS**  
**URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS**  
**TURISMO E CULTURA**

**WALACI PIZETTA**  
**EDUCAÇÃO**

**MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA**  
**SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL**  
**AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA**  
**CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**JEAN SILVEIRA FIM**  
**ESPORTES E JUVENTUDE**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro  
Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com